



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 050/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, com tecnologia mais eficiente e econômica, destinados a substituir equipamentos antigos do modelo de parede, bem como aparelhos danificados e sem possibilidade de conserto, visando garantir conforto térmico e melhores condições de trabalho e atendimento nesta Casa Legislativa, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência e Edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição dos aparelhos de ar condicionado antigos, do modelo de parede, bem como de equipamentos atualmente danificados e sem possibilidade de conserto, que já não atendem de forma adequada às demandas desta Casa Legislativa. Muitos dos aparelhos instalados encontram-se com baixa eficiência, maior consumo de energia elétrica e dificuldades constantes para manutenção, o que acarreta gastos excessivos e constantes interrupções nas atividades internas.

Além disso, há setores e gabinetes que se encontram totalmente desprovidos de climatização ou possuem equipamentos que não aquecem adequadamente, comprometendo o conforto térmico, as condições de trabalho e o atendimento ao público que frequenta esta instituição.

A modernização dos equipamentos de climatização proporcionará melhores condições de trabalho para vereadores, servidores e visitantes, garantindo eficiência operacional, economia de energia e continuidade dos serviços legislativos e administrativos. Dessa forma, a substituição e aquisição dos novos aparelhos mostra-se imprescindível para o pleno funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, assegurando transparência, economicidade e melhor custo-benefício para o Poder Legislativo Municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa da Coordenadoria da Presidência desta entidade, com base na identificação de demandas operacionais relacionadas ao pleno funcionamento das atividades legislativas e institucionais. A requisição foi validada pelo setor competente, visando garantir a regularidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos e no desempenho das funções parlamentares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar o objeto em total conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, conforme Dispensa de Licitação

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

034/2025 – Processo 050/2025 da Câmara Municipal de Canguçu.

Deverá utilizar materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, sendo responsável por todos os custos operacionais e logísticos envolvidos na entrega e na execução dos serviços de instalação dos novos aparelhos e remoção dos equipamentos antigos, os quais integram o objeto contratado.

A execução deverá observar a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os padrões de segurança, garantindo o funcionamento adequado, a eficiência energética e a integridade dos equipamentos.

O recebimento será feito em duas etapas: provisório, para conferência e testes, e definitivo, após a verificação da conformidade técnica. Eventuais ajustes, correções ou substituições deverão ser realizados pela contratada, sem ônus adicional à Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das necessidades da Câmara Municipal, a Presidência identificou a importância da contratação do objeto descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD). O levantamento de mercado foi realizado por meio de comunicação eletrônica com fornecedores especializados, utilizando e-mails institucionais, contatos telefônicos e contato direto com o fornecedor.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa especializada para atendimento da demanda institucional da Câmara Municipal de Canguçu, conforme as condições, especificações e requisitos definidos no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A medida visa atender às necessidades operacionais e estruturais da Câmara, assegurando a continuidade, qualidade e eficiência das atividades legislativas, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada será responsável pela entrega e execução integral do objeto, compreendendo, o fornecimento de bens, incluindo todos os insumos, equipamentos e recursos necessários à execução dos serviços, além da observância às normas técnicas aplicáveis.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há justificativa técnica ou econômica que indique a necessidade de parcelamento da contratação, uma vez que a aquisição por item atende plenamente às necessidades da Câmara Municipal e assegura maior eficiência no processo, especialmente por envolver a substituição padronizada dos equipamentos atualmente instalados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

O fracionamento poderia comprometer a economicidade e dificultar a padronização dos aparelhos, impactando negativamente a execução e instalação. Assim, a aquisição de todos os itens conforme especificado mostra-se a forma mais vantajosa para a Administração.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: garantir a qualidade técnica e operacional do objeto contratado; assegurar a continuidade, eficiência e transparência nas atividades legislativas e institucionais da Câmara Municipal; minimizar falhas, interrupções ou inadequações; e atender integralmente às demandas da sede da Câmara, garantindo o pleno funcionamento das atividades legislativas.

Busca-se, ainda, melhorar as condições de trabalho, reduzir falhas decorrentes de aparelhos danificados, minimizar custos de manutenção e otimizar o consumo energético, proporcionando maior eficiência administrativa e contribuindo para um ambiente institucional mais funcional e confortável.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado são geralmente mínimos, consistindo principalmente no eventual descarte dos equipamentos antigos e de resíduos gerados durante o processo de instalação. Independentemente do âmbito, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o uso eficiente dos recursos, a manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos bens e equipamentos, e o descarte ambientalmente adequado de materiais, resíduos ou componentes substituídos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A adoção de equipamentos novos e mais eficientes contribui, ainda, para a redução do consumo energético e para a promoção de maior sustentabilidade no uso dos recursos públicos.

Além disso, deverão ser implementadas medidas compensatórias para minimizar possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados à execução do objeto contratado, os quais podem comprometer a qualidade, os prazos ou a regularidade das atividades da Câmara Municipal. Entre os principais riscos estão: atrasos na entrega dos equipamentos ou execução dos serviços, gerenciados por meio de cronograma pactuado previamente; instalação inadequada ou incompatível com as especificações técnicas exigidas; e a possível indisponibilidade de aparelhos que atendam às características estabelecidas no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Outro risco refere-se ao fornecimento ou uso de equipamentos ou materiais inadequados ou defeituosos, situação que será tratada por meio da exigência de conformidade técnica, manutenção preventiva, substituição imediata e responsabilização da contratada.

Todas as medidas tratadas estão previstas no Termo de Referência, com o objetivo de assegurar a execução do objeto dentro dos padrões de qualidade, prazos e eficiência exigidos pela Administração.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu